

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

LEI Nº.009

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICIPIO DE ESTREITO.PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1996.

A CAMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL. SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º -FICA APROVADO PARA
O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1996,O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE
ESTREITO,DISCRIMINADO PELOS QUADROS E DEMAIS INTEGRANTES DESTA
LEI, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R\$ 8.250.000.00
(OITO MILHOES E DUSENTOS MIL REAIS).

ARTIGO 2º -A RECEITA SERA REA-
LIZADA MEDIANTE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS, SUPRIMENTOS DE FUNDOS E
DE MAIS RENDAS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS DEMAIS ESPE-
CIFICAÇÕES CONSTANTES DAS TABELAS EXPLICATIVAS ,DE ACORDO COM O
SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

-RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA	308.719,50
RECEITA PATRIMONIAL	51.112,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.295.458,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.756,50
SOMA	6.690.046,50

-RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÕES DE BENS	61.335,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.124.475,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	374.143,50
SOMA	1.559.953,50

T O T A L 8.250.000,00

ARTIGO 3º-A DESPESA SERA REA-
LIZADA NA FORMA DOS QUADROS E ANEXOS QUE COMPOE A PRESENTE
LEI,DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

-DESPESA POR ORGAO E UNIDADES ORÇAMENTARIAS:

CAMARA MUNICIPAL	
CAMARA MUNICIPAL	825.000,00
SOMA	825.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL	
GABINETE DO PREFEITO	269.874,00
ASSESSORIA JURIDICA	122.670,00
SEC.DE ADM. E FINANÇAS	787.132,50
SEC.DE EDUCACAO E CULTURA	2.612.871,00
SEC.DE SAUDE E SANEAMENTO	357.787,50
SEC.DE AÇAO SOCIAL	292.363,50
SEC.DE INFRA-ESTRUTURA	2.982.301,50
SOMA	7.425.000,00
T O T A L	8.250.000,00

DESPESAS DISCRIMINADA POR FUNÇÕES:

LEGISLATIVA	825.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.140.591,50
AGRICULTURA	190.138,50
EDUCAÇÃO E CULTURA	2.612.871,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	419.122,50
SAUDE E SANEAMENTO	357.787,50
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	265.785,00
TRANSPORTE	1.438.704,00

T O T A L 8.250.000,00

ARTIGO 4o-REVOGADAS AS DISPO-
SIÇÕES EM CONTRARIO,A PRESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NO DIA 1o.DE
JANEIRO DE 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ESTREITO,AOS VINTE E SETE DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE
MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.



JOAO BATISTA DUARTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL